



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1334, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0069370-07.2017.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6902096), de 17 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (doc. 7208867), de 18 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SP-TR-TRE4 Gab 12º Juiz Federal (7419025), de 24 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, Analista Judiciária, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto e lotá-la nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal das referidas Turmas Recursais, permanecendo sua lotação física na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, assegurando-lhe os vínculos decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7534973** e o código CRC **260F7AB5**.
